

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Institui na Câmara Municipal de São João da Boa Vista a Medalha do Mérito Educacional “PROFESSORA CONSUELO ALIENDE”.

(autoria: Ver. Claudinei Damalio -PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de São João da Boa Vista a medalha do “Mérito Educacional Professora Consuelo Aliende”, a ser outorgada aos profissionais da área de educação do Município de São João da Boa Vista que se destacarem em suas atividades como educadores e que forem laureados pelos critérios do prêmio Lição de Casa Extra, e que fizerem jus ao “Troféu Professora Consuelo Aliende”.

Artigo 2º - A entrega das medalhas será realizada anualmente na primeira quinzena do mês de outubro, em Sessão Solene organizada pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

§ único – A primeira edição desse evento, que se realizará em 2015, abrangerá todos os professores que foram laureados com o prêmio Lição de Casa Extra de 2006 a 2015.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze (01.09.2015).